



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01149 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2A6D0C5D01A7E781198FD1ECCA51F94

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO 046-2023 - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER.
- ERRATA DO DECRETO 046/2023 - COMPOSIÇÃO CONSELHO DA MULHER
- RESOLUÇÃO 001/2023 CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 046, DE 18 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei n.º 245/ 2023,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para um mandato de dois anos, em consonância com a Lei n.º 245/ 2023, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1- Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Iraíldes da Cruz Mandinga
Suplente - Eduarda Michelly Fernandes Lima

2- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Titular - Eucinete Silva Carvalho de Amorim
Suplente - Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

3- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular - Fernanda Neves dos Santos
Suplente - Luciene Laranjeira de Jesus

4- Secretaria Municipal de Administração

Titular - Caliandra Marinho Lima
Suplente – Isabelle Nunes Rios Gottschall

5- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone de Jesus Soares
Suplente - Tamires Sá Teles dos Santos.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6- Igreja Católica de Nova Redenção

Titular – Aidy Beirão da Silva
Suplente - Zerisvalda Silva Lopes

7- Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese
Suplente - Ivani Rocha Gomes Oliveira

8- Associação Comunitária de Queimadas

Titular – Creuza Alves de Oliveira Nunes
Suplente – Robenia Melo Duarte

9- Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus
Suplente – Idione Cristina Costa dos Santos

10- Comunidade Evangélica Batista Betel

Titular - Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos,
Suplente - Kassandra dos Santos Souza de Jesus.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 18 de Agosto de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 46 de 17 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei n.º 245/ 2023,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para um mandato de dois anos, em consonância com a Lei n.º 245/ 2023, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1- Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Iraildes da Cruz Mandinga

Suplente - Eduarda Michelly Fernandes Lima

2- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Titular - Eucinete Silva Carvalho de Amorim

Suplente - Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

3- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular - Fernanda Neves dos Santos

Suplente - Luciene Laranjeira de Jesus

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

4- Secretaria Municipal de Administração

Titular - Caliandra Marinho Lima
Suplente – Isabelle Nunes Rios Gottschall

5- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone de Jesus Soares
Suplente - Tamires Sá Teles dos Santos.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6- Igreja Católica de Nova Redenção

Titular – Aidy Beirão da Silva
Suplente - Zerisvalda Silva Lopes

7- Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese
Suplente - Ivani Rocha Gomes Oliveira

8- Associação Comunitária de Queimadas

Titular – Creuza Alves de Oliveira Nunes
Suplente – Robenia Melo Duarte

9- Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus
Suplente – Idione Cristina Costa dos Santos

10- Comunidade Evangélica Batista Betel

Titular - Cassandra dos Santos Souza de Jesus
Suplente - Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 18 de Agosto de 2023.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº. 001 de 17 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na Sessão extraordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere a LEI Nº 245 DE 15 DE MAIO DE 2023, em observação também as normativas da política da mulher estabelecida na LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; na LEI Nº 6.791, DE 9 DE JUNHO DE 1980 que institui o "Dia Nacional da Mulher" e na LEI Nº 7.353/1985 que institui o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, regulamentado pelo DECRETO 6.412/2009 com a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam eleitos pela Sociedade Civil os seguintes representantes:

1-Igreja Católica de Nova Redenção

Titular – Aidy Beirão da Silva

Suplente - Zerisvalda Silva Lopes

2-Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Suplente - Ivani Rocha Gomes Oliveira

3-Associação Comunitária de Queimadas

Titular – Creuza Alves de Oliveira Nunes

Suplente – Robenia Melo Duarte

4-Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente – Idione Cristina Costa dos Santos

5-Comunidade Evangélica Batista Betel

Titular -Kassandra dos Santos Souza de Jesus.

Suplente -Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos

Art.2º - Ficam designados para representar o Poder Público:

1-Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Iraildes da Cruz Mandinga

Suplente - Eduarda Michelly Fernandes Lima

2- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Titular - Eucinete Silva Carvalho de Amorim

Suplente - Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

3-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular - Fernanda Neves dos Santos

Suplente - Luciene Laranjeira de Jesus

4-Secretaria Municipal de Administração

Titular - Caliandra Marinho Lima

Suplente – Isabelle Nunes Rios Gottschall

5-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone de Jesus Soares

Suplente - Tamires Sá Teles dos Santos.

Art.3º-Ficam eleitas para compor a mesa diretora:

Presidente: Eucinete Silva Carvalho de Amorim (representante do poder público Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura);

Vice-presidente: Luciene Santos Teixeira de Jesus (representante da sociedade civil Associação Filarmônica-LIRA);

Secretária Geral: Kassandra dos Santos Souza de Jesus (representante da sociedade civil Comunidade Evangélica Batista Betel).

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 4º - O mandato será exercido do dia 11 de Agosto de 2023 a 11 de Agosto de 2025.

Art.5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Redenção, 18 de Agosto de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Eucinete Silva Carvalho de Amorim', is centered on the page.

Eucinete Silva Carvalho de Amorim
Presidente do CMDM